



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DA 8ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.018 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2.018.

Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2018, às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, onde se encontravam presentes o senhor Presidente **ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**, o Dr. **SÉRGIO RENATO BUENO CURCIO** – Diretor Técnico Operacional, a senhora **JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**, Diretora Administrativa Financeira, o Doutor **ORLANDO MAROTTA FILHO**, Diretor Técnico Operacional, o senhor **MARCELO LUIZ FERREIRA** – Gerente Financeiro e compareceram os senhores Membros do Conselho Deliberativo da Setec – Serviços Técnicos Gerais, a saber, a senhora **ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI** – Representante Titular da Acic – Associação Comercial e Industrial de Campinas, o senhor **EDMARIO DOS SANTOS** – Representante Titular da Prefeitura Municipal de Campinas, o senhor **JOSE AUGUSTO CESAR CARDIA** – Representante Titular da Aeac – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas, o senhor **LESTER JACOMIN** – Representante Titular do Ciesp – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo. **1)** O senhor **ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JÚNIOR** verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas vindas a todos declarou aberta a 8ª (oitava) Reunião de 2018 do Conselho Deliberativo da Setec, convidando o Doutor **Sérgio R. B. Curcio** para Secretariar os trabalhos. Em seguida, o senhor Presidente destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia : **I)** – Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior; **II)** – Análise e Deliberação quanto a aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários de julho de 2018; **III)** – Análise e ratificação da Aprovação da Resolução nº. 11/ 2018, que dispõe sobre o Premio de Produtividade ao agente de fiscalização; Resolução nº. 12/2018 que dispõe sobre a isenção e utilização do Estacionamento do Cemitério da Saudade; **IV)** – Análise e julgamento do Recurso Administrativo interposto pela da Empresa **PAULO VICTOR LUCIANO ESTACIONAMENTO ME – CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 02632 DE 16/12/17 – PROTOCOLO SETEC Nº. 9439/2017; SÉRGIO PEREIRA DE LIMA- PROTOCOLO Nº. 0070/2018 E CHURRASCARIA PARQUE DAS NAÇÕES LTDA. – PROTOCOLO SETEC Nº. 0068/2018; V)** – Assuntos Gerais; **2)** – Na sequência, o senhor

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift
CEP: 13041 – 900 CAMPINAS SP
Fone: (19) 37346134, 37346135, 37346136, 37346137
Fax: (19) 37346139
site: www.campinas.sp.gov.br/setec
e-mail: setec.juridica@setec.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Presidente confirmou com os senhores Conselheiros o teor da Ata da 7ª (SÉTIMA) Reunião de 2018 que, lida, foi aprovada por unanimidade; 3) – Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a tratar do item II da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao senhor **Marcelo Luiz Ferreira**, Gerente Financeiro, para que apresentasse os resultados **dos Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de julho de 2018**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e ou responder questionamentos dos senhores Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram **aprovados por unanimidade, os Balancetes Financeiros e Orçamentários relativos ao mês de julho de 2018** com uma receita total de R\$-4.817.008,13; Despesa Total de –R\$-4.674.010,39, resultando em um superávit financeiro da ordem de R\$-142.997,74; com Receita Extra Orçamentária de R\$-720.975,13 e Despesa Extra-Orçamentária de R\$-758.627,16. Neste quadro, as fontes geradoras das receitas orçamentárias assim se consolidaram : R\$-4.032.204,53, referentes a Receita Funerária –R\$-2.193.511,29; Receita Solo Público –R\$-1.361.928,08; Receita Cemitérios- R\$-398.213,27; Outras Receitas –R\$-78.551,89; As despesas Orçamentárias assim se comportaram: R\$-3.937.854,69; Despesas com Pessoal Civil-R\$-2.391.110,69; Despesa de Custeio-R\$-1.383.304,77; Despesas com Material de Revenda – R\$-163.439,23; Investimentos –R\$-.-; Na Sequência, em atenção ao item III da pauta, o senhor Presidente em obediência ao artigo 15, inciso I da Lei de criação da Setec de n.º. 4369/1974, relatou aos Conselheiros o teor da Resolução de n.º. 11/18 e 12/18 colocando em discussão e votação. Após análise e ponderações acerca dos motivos que levaram a Autarquia a proceder a edição das Resoluções, por votação unânime, as ratificaram, **APROVARAM** o seu inteiro teor para todos os fins e efeitos de direito. Prosseguindo, o Senhor Presidente deu início ao item IV que tratou da análise e julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa PAULO VITOR LUCIANO ESTACIONAMENTO ME, PROTOCOLO SETEC N.º. 9439/2017 – CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO 02632/17, que após analisado, por votação unânime deram **PROVIMENTO AO RECURSO** para cancelar o auto de infração de n.º. 02632/2017 por falta de amparo legal; aos Recursos da empresa SÉRGIO PEREIRA DE LIMA - PROTOCOLO SETEC N.º. 0070/2018 e CHURRASCARIA PARQUE DAS NAÇÕES LTDA.-PROTOCOLO SETEC N.º. 0068/2018, por votação unânime, **NEGARAM** PROVIMENTO, mantiveram a aplicação da multa. A seguir, o senhor Presidente deu início ao item “V”- **da pauta**, Assuntos Gerais, ocasião em que foram abordados dentre outros assuntos de interesse da Autarquia, a questão do Crematório, Reforma do I.M.L., sendo esta tratada e em parceria com a SANASA, considerando que investirá 2% do orçamento em prol da cidade em obras sociais, tratamento da água utilizada no cemitério e S.V.O., inclusive reforma do calçamento do Cemitério da Saudade; em tratativas também está a Reestruturação do Parque Taquaral com o senhor Secretário PAULELA; Outro assunto de importância é a renovação dos painéis de publicidade de Campinas para isto retirando os out doors de madeira que trazem riscos de acidentes e colocam a vida das pessoas/cidadãos em perigo, com isto melhorando a arrecadação de receita para a administração pública/Setec; em continuação os senhores Conselheiros, declararam total apoio ao senhor Presidente desta Autarquia quanto ao

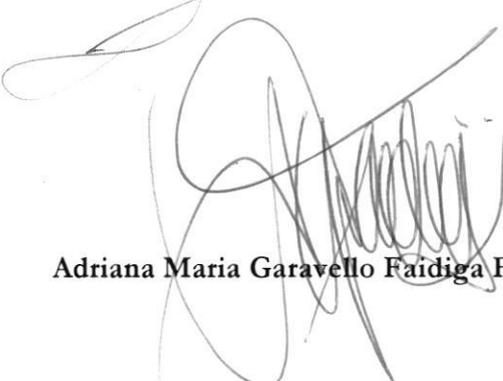
Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift
CEP: 13041 – 900 CAMPINAS SP
Fone: (19) 37346134, 37346135, 37346136, 37346137
Fax: (19) 37346139
site: www.campinas.sp.gov.br/setec
e-mail: setec.juridica@setec.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

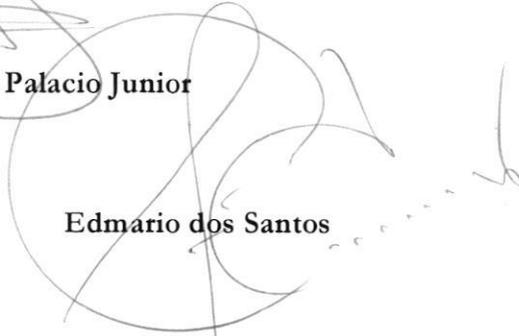
SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

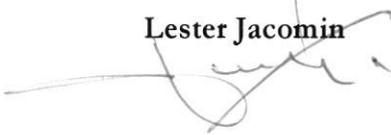
CREDENCIAMENTO dos empreiteiros que prestam serviços no interior dos cemitérios, com cobrança de uma taxa sobre os serviços prestados; E para finalizar, os senhores membros do conselho pugnaram por deixar registrado nesta Ata, como **ATO DE REPÚDIA DO CONSELHO**, a atitude do cidadão **JEFERSON MURILO DA SILVA**, que agrediu covardemente o Agente de Fiscalização desta Autarquia, senhor **AGNALDO SILVA**, matrícula 1464, desferindo-lhe um soco na face, quando este orientava um ambulante clandestino, nas proximidades do Terminal Metropolitano. Da agressão (dolosa) sofrida, o Agente de Fiscalização teve que se submeter a cirurgia, estando em licença para tratamento de saúde (afastado dos serviços). Concluindo este assunto, o senhor Presidente demonstrou sua indignação dizendo que nossos fiscais são vítimas destes maus elementos que tentam burlar a Lei causando prejuízos ao poder público, administração pública e aos cidadãos de bem e comerciantes que exercem regularmente seus comércios pagando impostos, funcionários, aluguel etc., Nada mais havendo a tratar, discutir e deliberar, o senhor Presidente agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, **DECLARANDO O ATO DE REPÚDIA** como válido, tempestivo e justo para todos os fins de direito, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por mim _____ (Sérgio R.B.Curcio), que redigi, digitei e secretariei, juntamente com os demais Membros do Conselho.


Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi

Jose Augusto Cesar Cardia


Arnaldo Salvetti Palacio Junior


Edmario dos Santos


Lester Jacomin